



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas) e à Secretaria Executiva da Causa Animal de Pernambuco, **para que seja incluído no cronograma itinerante do Castramóvel, vinculado à Política Estadual de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos, o município de Águas Belas, a fim de que seja realizada ação de castração, microchipagem e demais serviços previstos no programa, em parceria com a ONG AMAR e com o Frei Nunes, reconhecidos defensores da causa animal no município.**

JUSTIFICATIVA

A recente iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Política Estadual de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos, representa um avanço significativo na promoção do bem-estar animal, na saúde pública e no controle responsável da população de animais domésticos, especialmente através da utilização do Castramóvel como unidade móvel itinerante.

Entretanto, é fundamental que essa política alcance também os municípios do interior do Estado, onde a demanda por serviços de castração gratuita e orientação sobre guarda responsável é ainda mais urgente. O município de Águas Belas carece de ações estruturadas e contínuas de controle populacional animal, enfrentando desafios relacionados ao abandono e à reprodução descontrolada.

A atuação conjunta com a ONG AMAR e com o Frei Nunes, que já desenvolvem um trabalho abnegado, essencial e reconhecido na proteção e defesa dos animais naquela localidade, fortalecerá a efetividade da ação, garantindo organização, mobilização da população e apoio logístico local.

Dessa forma, a inclusão de Águas Belas no itinerário do Castramóvel contribuirá diretamente para a promoção da saúde pública, prevenção de zoonoses, redução do abandono e fortalecimento das políticas públicas de proteção animal, ampliando o alcance social da iniciativa estadual.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Governo do Estado e dos órgãos competentes para o atendimento desta relevante indicação.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta indicação.

Caruaru, 14 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador